

PORTARIA Nº 157/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha T-201, OLINDA/CID. UNIVERSITÁRIA, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido OLINDA/CEASA:

Acesso a Vila da COHAB (Terminal), Av. Brasil, Av. Jules Rimet, Rua "3", Rua "1", Av. Frederico Lundgren, Av. Carlos de Lima Cavalcante, Av. José Augusto Moreira, Av. Presidente Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Presidente Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Rua Severino Pereira, Av. Prof. Andrade Bezerra, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua Quarenta e Oito, Av. Agamenon Magalhães, Rua Joaquim Nabuco, Ponte da Capunga, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Rua General Polidoro, Av. Prof. Artur de Sá, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Prof. Luiz Freire, BR-101, CEASA (Terminal).

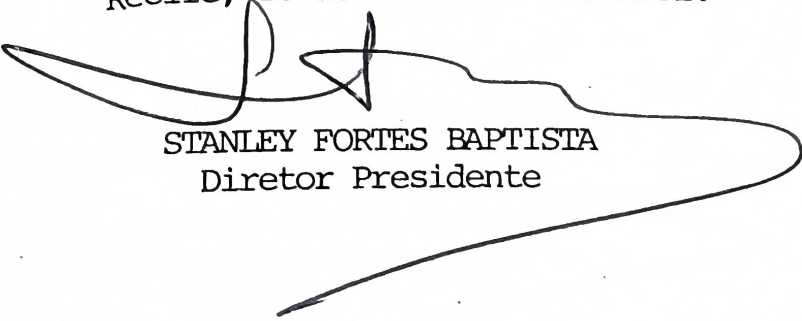
b) Sentido CEASA/OLINDA:

CEASA (Terminal), Viaduto da CEASA, BR-101, Girador da Reitoria, BR-101, Av. Prof. Luiz Freire, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Prof. Artur de Sá, Rua Geral Polidoro, Av. Caxangá, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Ponte do Derby, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua das Creolas, Av. Rui Barbosa, Parque Amorim, Rua Dr. Bandeira Filho, Av. Rosa e Silva, Rua do Espinheiro, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Av. Prof. Andrade Bezerra, Rua Severino Pereira, Av. Agamenon Magalhães, Complexo Salgadinho, Av. Olinda, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Rua Des. Farias Neves Sobrinho, Av. Presidente Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, Av. Frederico Lundgren, Rua "1", Rua "3", Av. Jules Rimet, Av. Brasil, Acesso a Vila da COHAB (Terminal).

2 - Estabelecer que o presente itinerário só vigorará aos sábados, no horário de 05:00 às 17:00 horas;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 21 de fevereiro de 1981.

Recife, 20 de fevereiro de 1981.


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente